

PROJETO DE LEI Nº 92/2011

Denomina rua "José Garcia Marques" a rua "seis" no bairro Copacabana neste Município.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada rua "José Garcia Marques" a rua "seis" no bairro Copacabana neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Garcia Marques nasceu no dia 08 de fevereiro de 1931 em Tiradentes - MG. Aos 22 anos morando em Dores do Indaiá casou se com Rita de Cássia Garcia com quem teve 8 filhos,Jaime,Silvana,Sérgio,Célio, Maria Rita, José Aparecido, Manuel e Sandra. Ainda jovem mudou se para Divinópolis com toda a sua família e começou a trabalhar na Rede Ferroviária até aposentar-se. Ao longo de sua vida, José Garcia Marques construiu inúmeras amizades devido ao seu caráter,honestidade e simplicidade dedicando se também a vida religiosa, onde contribuiu muito para o fortalecimento espiritual de dezenas de pessoas. José Garcia partiu deixando-nos um grande legado como esposo,pai,avô e cidadão.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2011.

Pastor Paulo Cesar dos Santos
Vereador Presidente da Câmara Municipal.